



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.747 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar a indicação e ratificar os atos praticados pelo servidor **EVANDRO DIAS LEITE** em substituição ao Chefe da Divisão de Fiscalização e Lançamento de Tributos (Supervisor II), no período de 21 de fevereiro a 13 de março de 2007, durante suas férias. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo